

TERMO DE REFERÊNCIA – TdR 37403-FY26
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISES E
CONSULTAS VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA
O DESENVOLVIMENTO DE UMA ESTRATÉGIA DE RESTAURAÇÃO DE VEGETAÇÃO
NATIVA NA ESCALA DE PAISAGENS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Mato Grosso do Sul (MS), um estado rico em biodiversidade e recursos naturais, é uma região crítica para a restauração ecológica no Brasil. Lar de biomas importantes como o Cerrado, o Pantanal e a Mata Atlântica, o MS apresenta imensas oportunidades e barreiras significativas para a constituição de paisagens sustentáveis relacionadas à agricultura e a *commodities* de base florestal. Este projeto visa abordar essas barreiras e identificar as condições favoráveis para o desenvolvimento de corredores ecológicos e a recuperação da vegetação nativa, de acordo com uma abordagem de paisagens sustentáveis.

O setor de base florestal, mais especificamente a indústria de celulose, vem se expandindo no Mato Grosso do Sul, que já é o segundo maior produtor de eucalipto do Brasil, com cerca de 1,5 milhão de hectares de plantações de eucalipto, um aumento de mais de 400% nos últimos 15 anos. Estas plantações, embora estejam distribuídas por 23 municípios da região nordeste, se concentram principalmente em cinco municípios: Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo, Inocência, Figueirão e Camapuã.

Apesar do crescente reconhecimento da importância da restauração ecológica, o Brasil enfrenta uma série de desafios de implementação. No Mato Grosso do Sul, a pressão sobre o uso da terra pela agricultura e pecuária, a capacidade institucional limitada e as lacunas na coordenação entre as partes interessadas têm limitado a escala das iniciativas de restauração.

O Corredor Ecológico Suzano oferece uma oportunidade estratégica para pilotar modelos escaláveis de restauração ecológica e engajamento corporativo. Ao conectar esses esforços com iniciativas mais amplas dos setores público e privado, o projeto visa gerar *insights* que embasem políticas e estruturas de investimento em nível estadual.

Nesse contexto, a IFC e o Banco Mundial convidaram a Conservação Internacional (CI-Brasil) a contribuir para o desenvolvimento de uma estratégia para ampliar a restauração de ecossistemas no Mato Grosso do Sul, considerando, principalmente, as empresas do segmento de celulose como catalisadoras para as transformações em larga escala desejadas.

Somos uma organização sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Nossa missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

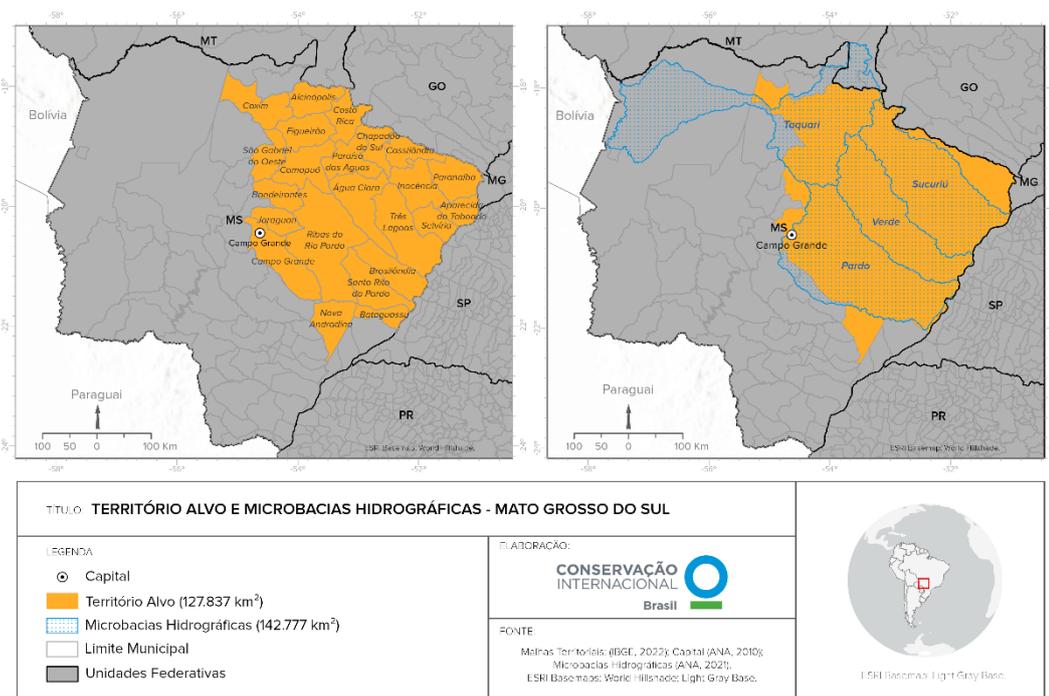
Nossa atuação no Cerrado reconhece a importância do bioma na regulação climática, na segurança hídrica e na conservação da biodiversidade brasileira. Nossa abordagem estratégica combina a difusão de práticas de produção regenerativas e de baixo carbono com a regularização ambiental dos imóveis rurais, por meio do pleno cumprimento do Código Florestal Brasileiro.

A CI-Brasil trabalha para catalisar e acelerar transformações em escala, por meio do engajamento de atores-chave associados às principais cadeias de suprimentos de *commodities* agrícolas e florestais. Estamos comprometidos em promover modelos de produção climaticamente inteligentes e resilientes, estruturando sistemas de governança inclusivos e eficientes, apoiando políticas públicas e instrumentos financeiros inovadores e criando incentivos para conservação, restauração, produção sustentável e regularização ambiental, sempre atuando estrategicamente para alcançar impacto em larga escala.

Embora haja um foco prioritário na área de abrangência do corredor ecológico proposto pela Suzano, decidiu-se expandir o território alvo deste estudo, com vistas a abranger as plantações de árvores manejadas e fomentadas pela Suzano, Eldorado, Bracell, Arauco e Timberland Investment Group (TIG). Somente dessa forma será possível atingir uma das premissas deste estudo, que é conectar os esforços da Suzano com outros esforços e investimentos públicos e privados, impulsionando a agenda de restauração na escala da paisagem.

A área de abrangência geográfica desse estudo abarca 127.837 km², formada pelas bacias hidrográficas dos rios Pardo, Sucuriú, Verde e Alto Taquari, abrangendo 23 municípios. A figura abaixo apresenta o território alvo, com os limites das bacias e municípios.

2.



JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

✓ JUSTIFICATIVA

2.1. A elaboração de uma estratégia de ação multissetorial baseada no conceito de paisagens sustentáveis para a região alvo se justifica pelo ritmo acelerado de mudanças no uso do solo observado na última década. Esta estratégia se mostra ainda mais necessária diante da perspectiva de aceleração da expansão das plantações de eucalipto na mesma região, em decorrência da construção de novas fábricas e linhas de produção de celulose. Assegurar a conectividade ecológica da paisagem, promover a proteção e recuperação dos serviços ecossistêmicos e proporcionar segurança hídrica e climática para o território sul-mato-grossense constituem a aspiração da estratégia proposta, sendo, portanto, pano de fundo para os estudos e análises contratados.

✓ FINALIDADE

2.2. Desenvolver uma estratégia baseada no conceito de paisagens sustentáveis, contribuindo para acelerar a regularização ambiental dos imóveis rurais, promovendo o cumprimento do Código Florestal e a formação de corredores ecológicos e identificando incentivos econômicos e financeiros para a restauração de áreas de preservação permanente (APPs) e para a proteção de excedentes de vegetação nativa em Reserva Legal. A iniciativa tem também a finalidade de mobilizar e engajar agentes de outras cadeias produtivas presentes no território-alvo, especialmente soja e pecuária.

3. DO OBJETO

3.1. Contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) para realização de estudos e análises que identifiquem e qualifiquem os desafios, gargalos, perspectivas e oportunidades para a implementação de ações de recuperação da vegetação nativa (restauração ecológica) em larga escala na área de abrangência indicada neste TdR 37403-FY26.

3.2. As principais atividades a serem desenvolvidas são:

3.2.1. Mapear os fatores de sucesso e as barreiras para a recuperação da vegetação nativa/restauração em larga escala no estado de Mato Grosso do Sul, incluindo barreiras técnicas, legais, políticas e econômicas, indicando sua relevância e impacto.

3.2.2. Identificar as políticas ambientais e as políticas estaduais relacionadas, qualificando se favoráveis, neutras ou desfavoráveis para a recuperação da vegetação nativa, com recomendações para ampliar e acelerar as favoráveis e para neutralizar ou contornar as desfavoráveis.

3.2.3. Identificar os atores e agentes com atuação local, regional, estadual e nacional e analisar suas capacidades e habilidades para apoiar, promover e/ou realizar ações de recuperação da vegetação nativa em larga escala.

3.2.4. Mapear as oportunidades de engajamento das empresas do setor de celulose, bem como de agentes de outras *commodities* agropecuárias presentes no território-alvo, nas ações de fomento à recuperação da vegetação nativa e construção de paisagens sustentáveis, indicando seus interesses e os papéis atuais e potenciais que exercem ou poderão exercer.

3.2.5. Identificar e analisar os incentivos econômicos, técnicos e institucionais para a recuperação da vegetação nativa em larga escala aplicáveis ao Corredor Ecológico da Suzano, a outros corredores ecológicos identificados no território-alvo e, de forma mais ampla, ao estado do Mato Grosso do Sul.

3.2.7. Identificar as linhas de crédito públicas e privadas (Pronaf, ABC/ABC+, outras) que podem ser relacionadas a atividades de restauração, o potencial de redução das taxas de juros para empréstimos, seus potenciais papéis e impactos.

3.2.8. Identificar outros arranjos econômicos, tais como pagamentos por serviços ambientais (PSA), créditos de carbono e outras ferramentas de mercado, com potencial para estimular a recuperação da vegetação nativa em larga escala, seu potencial e os desafios para se tornarem transformacionais.

3.3. O prazo de execução e entrega dos serviços está disposto no cronograma a seguir:

Etapas	Eventos/Entregas	Prazo
1	Produto 1: Plano de trabalho detalhado, abrangendo as entregas e as respectivas atividades a serem desenvolvidas, a metodologia a ser aplicada e um cronograma detalhado.	D + 10 dias
2	Produto 2: Relatório contendo (i) lista analítica com as principais políticas públicas relacionadas à restauração abrangendo o território-alvo; (ii) lista dos principais agentes e partes interessadas envolvidas na agenda de restauração de ecossistemas; (iii) matriz SWOT incluindo oportunidades, pontos fortes, ameaças e fraquezas para uma estratégia de restauração na escala da paisagem.	D + 30 dias
3	Produto 3: Relatório com resultados do estudo sobre os incentivos econômicos, técnicos e institucionais encontrados para a recuperação da vegetação nativa em larga escala, destacando os agentes que atuam ou tenham planos de atuar no território-alvo, informando suas capacidades e habilidades, a partir da compilação de informações secundárias obtidas junto a fontes confiáveis.	D + 45 dias
4	Produto 4: Relatório contendo os resultados do levantamento sobre empréstimos e produtos de financiamento disponíveis para atividades e investimentos	D + 60 dias



	<p>relacionados à restauração de ecossistemas, com informações sobre requisitos, condições, prazos, períodos de carência e taxas de juros. Fundos de investimento focados em atividades de sustentabilidade que possuam requisitos como o cumprimento do Código Florestal também devem ser listados. Caso sejam identificados casos de contratos de empréstimo ou investimento no Mato Grosso do Sul que visem à restauração ou que adotem condicionantes relacionadas à regularização ambiental das propriedades rurais beneficiadas, incluindo a recuperação da vegetação nativa para solucionar passivos ambientais, estes serão analisados com mais detalhes, para que possam servir de referência para as propriedades rurais localizadas no território alvo. O levantamento será complementado por uma análise do impacto potencial dos produtos identificados e recomendações que possam torná-los mais atrativos para os proprietários rurais, ao mesmo tempo em que alcancem maior impacto ambiental na escala da paisagem. Possíveis adaptações a esses produtos, para que se ajustem melhor às demandas do território-alvo, devem ser incluídas nas recomendações.</p>	
D = Data de assinatura do contrato		

3.4. Os pagamentos serão feitos até no máximo 20 dias após aprovação do produto e apresentação da nota fiscal referente, mediante depósito em conta bancária a ser indicada pela Contratada. Para tanto, caberá a esta apresentar a nota fiscal / fatura para as conferências e os atestados de recebimento pela área solicitante com 10 (dez) dias de antecedência. Os pagamentos serão realizados de acordo com o delimitado na tabela a seguir:

Etapas	Eventos/Entregas	Percentual
1	Produto 1	10%
2	Produto 2	30%
3	Produto 3	30%
4	Produto 4	30%
TOTAL		100%

3.5. A contratante possui expectativa de celeridade nas atividades contratadas, a serem realizadas no menor prazo possível, seguindo as normas técnicas, ambientais e de segurança.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

4.1. Perfil desejado:

Pessoa jurídica com experiência comprovada em:

- Realização de estudos e análises relacionadas a uso do solo, vetores que influenciam o uso e mudanças no uso do solo, planejamento de paisagens e territórios;
- Elaboração de estudos e análises associados a políticas públicas, vetores e condicionantes para a recuperação da vegetação nativa;
- Planejamento estratégico e avaliação de programas governamentais e iniciativas corporativas;
- Desenvolvimento de estudos técnicos e análises para subsidiar o planejamento estratégico de territórios, paisagens, municípios, mosaicos e regiões;
- Realização de estudos e análises estratégicas no Mato Grosso do Sul e/ou em outros estados do Cerrado e/ou outras regiões com forte presença de empresas do setor de celulose;
- Conhecimento da realidade socioambiental do estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do TdR, por meio da apresentação de 1 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, no qual conste a prestação de serviço da mesma natureza ou similar ao objeto aqui solicitado. O atestado deve ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:

- a) Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão;
- b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente; e,
- c) Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

4.3. Para comprovação de experiência dos integrantes da sua equipe técnica a empresa deverá apresentar o currículo de cada profissional indicado, que deverá conter, no mínimo:

- a) Nome do profissional;
- b) Experiências profissionais, com: nome da empresa; datas de início e término dos trabalhos; e resumo dos serviços realizados.

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Paisagens Sustentáveis da CI-Brasil.

6. DAS FONTES DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação do presente objeto correrão por conta das verbas orçamentárias identificadas a seguir:

- a) Código e Nome da Unidade: 1003266 A1 22015

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo acordado e assinado entre as partes.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deve ser apresentada conforme definido no edital. Deve constar na proposta de preço o valor total para a execução do objeto deste Termo de Referência. O orçamento do serviço deverá ser apresentado em valor bruto, considerando as taxas, impostos, outros tributos e encargos sociais. Serão analisadas somente as propostas elegíveis.

8.2. Nos preços apresentados devem estar inclusos todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto deste TdR, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens para o estado, se houver, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.3. A proposta deve considerar obrigatoriamente a responsabilidade por todos os Produtos descritos, não podendo ser apenas por uma parte deles, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

9. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A avaliação técnica será feita por um comitê interno da CI-Brasil. As propostas recebidas serão avaliadas conforme sua capacidade de colaborar com o objetivo posto, considerando o seguinte regime de pontuação:

Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Realização de estudos e análises relacionadas a uso do solo, vetores que influenciam o uso e mudanças no uso do solo, planejamento de paisagens e territórios.	2 pontos por cada experiência comprovada	10
Elaboração de estudos e análises associados a políticas públicas, vetores e condicionantes para a recuperação da vegetação nativa.	2 pontos por cada experiência comprovada	10

Planejamento estratégico e avaliação de programas governamentais e iniciativas corporativas.	2 pontos por cada experiência comprovada	10
Desenvolvimento de estudos técnicos e análises para subsidiar o planejamento estratégico de territórios, paisagens, municípios, mosaicos e regiões.	2 pontos por cada experiência comprovada	10
Realização de estudos e análises estratégicas no Mato Grosso do Sul e/ou em outros estados do Cerrado e/ou outras regiões com forte presença de empresas do setor de celulose.	2 pontos por cada experiência comprovada	10
Conhecimento da realidade socioambiental do estado do Mato Grosso do Sul.	2 pontos por cada experiência comprovada	10
Proposta técnica e orçamentária consistente com os produtos e prazos esperados.	40 – Excelente 20 – Bom 10 – Satisfatório 0 – Insuficiente	40
Total		100

9.2. A CI-Brasil privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização fará contato com a proponente visando ajustes aos valores financeiros. Caso não se chegue à um consenso, será optado pela segunda melhor proposta.

10. ENVIO DE PROPOSTAS

10.1. A proposta deve conter a descrição dos produtos a serem entregues, cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. Deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os demais anexos, por meio de mensagem eletrônica para os endereços abaixo indicando no campo assunto “TDR 37403-FY26”:

- comprasBR@conservation.org
- amsilva@conservation.org

11. PRAZOS

11.1. O processo de seleção seguirá os seguintes prazos:

- Abertura da convocação: 04 de agosto de 2025
- Data de limite de perguntas: 08 de agosto de 2025
- Data limite de resposta: 12 de agosto de 2025
- Data de encerramento para o recebimento das propostas 18 de agosto de 2025 até as 18:00hs (horário de Brasília/DF).

11.2. As dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail até 08 de agosto de 2025 à amsilva@conservation.org com cópia para Loirena Sousa lsousa@conservation.org com o assunto “**Dúvidas sobre o TDR 37403-FY26**”.

11.3. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

11.3. Caso não receba uma mensagem de confirmação de recebimento de propostas em até 3 (três) dias úteis após a data limite de recebimento de propostas, entre em contato conosco para confirmação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025.